



# ESPORTE CLUBE

esporte@grupotarde.com.br

**LIBERTADORES** River Plate e Lanús decidem o 1º finalista

atarde.com.br/esporte

**BRASILEIRÃO** Jogando em casa, Palmeiras fica no 2 a 2 com o Cruzeiro e perde chance de ficar a só três pontos do líder, Corinthians

## Verdão empata e ainda não encosta

DA REDAÇÃO

Palmeiras lutou muito, teve que correr atrás da igualdade duas vezes e conseguiu. Porém, o 2 a 2 com o Cruzeiro, ontem, em São Paulo, não foi o melhor dos resultados, afinal, a distância para o líder Corinthians só diminuiu em um ponto: caiu para cinco.

Assim, o Verdão ainda não terá chance de ultrapassar o rival na próxima rodada, na qual o confronto direto entre os dois primeiros colocados do Brasileirão, domingo, em Itaquera, agitará o país.

**Erro absurdo**

O primeiro tempo começou da pior forma possível para o Palmeiras, que foi vazado logo na primeira investida ofensiva dos cruzeirenses na partida. E o tento saiu de forma traumática, com um erro absurdo do zagueiro Juninho.

Com cinco minutos de bola rolando, o lateral Diogo Barbosa foi acionado pela esquerda e cruzou. Ao tentar cortar, o beque palmeirense mandou uma 'bomba' de canela contra a própria meta e não deu chance ao goleiro Fernando Prass.

Porém, mesmo tendo sofrido o gol cedo (e desta maneira), o Verdão não se abalou e imprimiu uma pressão pesada sobre os visitantes. Não conseguiu criar muitas chances de gol, mas rondava perigosamente a área da Raposa a



Luis Moura / WPP / Ag. O Globo

Borja (D) foi o grande nome da partida ao marcar dois gols para o Palmeiras, que agora está a cinco pontos do Corinthians

todo momento.

Aos 32, surgiu a primeira oportunidade. Egídio cruzou e Borja testou por cima da trave. Dois minutos depois, o colombiano não errou o alvo. E nem teria como. Depois de um esportivo toque de calcanhar de Dudu, Fábio defendeu e o rebote ficou com o camisa 9 do Alvinegro, que só precisou tocar para o gol vazio.

A partir daí os paulistas ameaçaram mais. Aos 36, Keni interceptou saída de bola de Murilo e arrancou. Cara a cara com Fábio, porém, o baiano encobriu o travessão. Três minutos depois, Borja balançou a rede de novo. Depois de uma cobrança de escanteio, ele venceu Fábio com uma bela cabeçada. Entretanto, o gol foi anulado por falta do colombiano no zagueiro Manoel.

Assim, a etapa inicial terminou com o placar em 1 a 1, mas o Palmeiras vinha no embalo de uma atuação intensa para buscar a virada.

Chegou perto aos cinco minutos, quando Borja parou em Fábio, e seguiu tentando sufocar. Porém, dava brecha para contra-ataques do Cruzeiro, que alcançou o segundo gol assim. Aos 18, Robinho recebeu livre após nova falha de Juninho e tocou por cima de Fernando Prass.

Mas os donos da casa não desistiram. E chegaram ao empate aos 40 minutos, quando Dudu cruzou e Borja bateu bonito para marcar de novo. E o campeonato segue aberto.

BAHIA

## Jean festeja aniversário atrasado nas graças da torcida e do técnico

LUCAS CUNHA

O que aconteceu na sua vida nos últimos 365 dias? Para o Bahia e em especial para o goleiro Jean, que completou 22 anos na última quinta, muita coisa mudou. E para melhor. No fim de outubro de 2016, Jean amargava a reserva de Muriel e acompanhava do banco o martírio do tricolor na luta pelo acesso — o time estava fora da zona de classificação para a Série A faltando um mês para o fim da competição.

Hoje, a história é outra. Jean virou titular absoluto, atuando em todas as 31 partidas do Bahia no Brasileirão. Elogiado pela torcida e imprensa, Jean também já conquistou a confiança do técnico Carpegiani.

"Jean é um belo goleiro. É difícil você ter um goleiro que te dê essa segurança. Pode tomar gol como tomou no Ba-Vi, mas te passa segurança".

Na chegada ontem a Salvador, Jean foi recepcionado por um grupo de torcedores, que levaram alguns mimos para ce-

lebrar seu aniversário e suas boas atuações, como no empate contra o Flu no Rio.

"Não sou muito fã de chocolate, vou comer um pouco, mas vai ficar mais pra minhas filhas. Prefiro balas, pirulitos", disse Jean, que apesar da precoce maturidade na profissão e da paternidade, ainda não perdeu o gosto por doces.

**Adversários diretos**

Na reta final do Brasileirão, o Bahia enfrenta nas próximas rodadas dois adversários dire-



Marcelo Malaquias / EC Bahia / Divulgação

Jean é o único jogador do Bahia que atuou nas 31 rodadas do Brasileirão-2017

tos na luta contra o rebaixamento: a Ponte Preta (17º lugar), domingo, às 17h (horário da Bahia), na Arena Fonte Nova, e o Avaí (18º), na quarta (8), às 18h30, na Ressacada, em Florianópolis.

Para o goleiro Jean, a meta é ganhar os dois jogos para garantir um final de campeonato mais tranquilo.

"São dois confrontos diretos, são jogos de seis pontos. É final de campeonato. Não podemos perder nenhum ponto contra eles".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPÃO**  
PP SRP 07/17. Objeto: Aquisição de peças de gás liquefeito P-13. Dia 13/11/17 às 9h. Edital na sede de 8 às 12h e de 14h às 17h de 2ª a 5ª fei. 75.32973333. licitacaoconstrucao21@gmail.com. Teodoro Sampaio/BA, 31/10/17. Cópia das Grças Peira Soares, Prologra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/17. Reparação. Maior Oferta. Objeto: Concessão para a exploração ampla e geral do Terminal Rodoviário, incluindo a utilização econômica das áreas, espaços, instalações e edificações existentes e as que venham a existir na área, inclusive a construção, reestruturação e ampliação do espaço de acesso com a demarcação das rotas de circulação de veículos e pedestres no terminal, bem como a contratação de melhores serviços à população do Município de Irecê/BA. Dia 01/12/17 às 9h. Informações e Edital na Rua 12h. Irecê/BA, 31-10-17. Jânio A. Machado, Pres. CPL.

**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BA  
EDITAL  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS  
PROCESSO Nº.: 2140-29.2016.4.01.3315 – DESAPROPRIAÇÃO.  
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.  
EXPROPRIADO: JANETE DOS SANTOS E OUTRO  
IMÓVEL DESAPROPRIADO: 'CAPOÁ DE ARÉIA', situada na localidade de Capão de Aréia, município de Bom Jesus da Lapa. Coordenadas: partindo de Bom Jesus da Lapa sentido Iuiu/BA, pela BA-160. Entra a direita no KM 29, segue mais 4,6 KM encontrando a direita da estrada. (A 4,6 quilômetros da estrada oficial pavimentada BA-160), com área total de 50 hectares, com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Bom Jesus da Lapa, Livro 2-BP, às fls. 99, MATRÍCULA N. 13.536. DATA: 28/10/2003, tendo como limites e confrontações: ao norte, Edson Batista dos Santos e Edson Batista dos Santos; ao leste, Janete Batista dos Santos e Edson Batista dos Santos; ao sul, Jailson Marques Oliveira de Souza e Janete Batista dos Santos; e ao oeste Janete Batista dos Santos e Edson Batista dos Santos. FINALIDADE: 1. Conhecimento de fatos, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941). 2. Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel. 3. Para possibilitar, após o decréto, ao expropriante o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pelo DNIT, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.  
SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa – BA – Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tel: (77) 3481-2026 / 3481-2868 ou Fax: (77) 3481-2631. E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br. Bom Jesus da Lapa, 18 de outubro de 2017.  
LEONARDO HERNANDES SANTOS SOARES  
Juiz Federal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
PP 63/17. Preço Item. Objeto: fornecimento de 91 Toner de Estêreo novo. Dia 15/11/17 às 8:30h. // PP 64/17. Preço Item. Objeto: fornecimento de Móveis e Equipamentos para Equipar a Escola de Educação Infantil – PRONANCIA, Conforme Convênio firmado entre o Ministério da Educação (FNDE). Dia 17/11/17 às 8:30h. Informações e Edital no 77.34372939 ou lic.2017belocampo@gmail.com. Edital e outros atos - http://www.belocampo.ba.gov.br/diariooficial. Belo Campo/BA, 31/10/17. José Henrique Silva Tigris, Prefeito. // PP 65/17. Menor Preço Global. Objeto: serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Bacharelamento). Dia 21/11/17 às 14:30h. Informações: 77.34372939. Edital e outros atos - http://www.belocampo.ba.gov.br/diariooficial. Belo Campo/BA, 31/10/17. José Henrique Silva Tigris, Prefeito.

**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BA  
EDITAL  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS  
PROCESSO Nº.: 1619-55.2014.4.01.3315 CLASSE: 5110 - DESAPROPRIAÇÃO  
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A  
EXPROPRIADO: ADAILTON DACIO PIMENTA MONTENEGRO E OUTRO  
IMÓVEL DESAPROPRIADO: FAZENDA TATARA', 20,57 há (vinte hectares e noventa e sete ares) situada na Fazenda São José, zona rural do Município de Bom Jesus da Lapa, percorrer 3,5 KM e entrar a direita, área localizada a 03, Km de estrada oficial pavimentada, na Bahia, com uma área total de 2.300,00 há, com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Bom Jesus da Lapa, Livro 2-x, fls. 62-v-2-DD, fls. 169, 2-ZZ, fls. 100, 2-EM, fls. 57 e livro 2-BX, fls. 85-v, MATRÍCULA N. 6.746. DATA: 03/09/1987, tendo como limites e confrontações: ao norte, Adailton Dácio Pimenta Montenegro e Celso Oliveira Magalhães; ao leste, Celso Oliveira Magalhães e Adailton Dácio Pimenta Montenegro; ao sul, Adailton Dácio Pimenta Montenegro e Telmo Roberto Bastos; e ao oeste Telmo Roberto Bastos e Adailton Dácio Pimenta Montenegro.  
FINALIDADE: 1. Conhecimento de factos, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941). 2. Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel. 3. Para possibilitar, após o decréto, ao expropriante o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pelo DNIT, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.  
SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tel: (77) 3481-2026/3481-2868 ou Fax: (77) 3481-2631. E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br. Bom Jesus da Lapa, 18 de outubro de 2017.  
LEONARDO HERNANDES SANTOS SOARES  
Juiz Federal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
No Jornal de Grande Circulação – A TARDE, em 26 de setembro de 2017, na Publicação do 'AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO PRESENCIAL Nº 42/2017-SRP'. Onde se lê: valor global: R\$ 4.264.956,00. Leia-se: valor global: R\$ 4.264.920,35. Onde se lê: valor global: R\$ 1.195.000,00. Leia-se: valor global: R\$ 1.194.886,22. Sobradinho/BA. Thiciano Carla Silva Mangabeira - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO DE GRANDE-BA**  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017  
O Município Caldeirão Grande-BA, torna público, para conhecimento dos interessados, partir do 30/10/2017, às 08:00 horas, realizará Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de exames especializados, para atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos públicos municipais de ensino infantil e fundamental, conforme Lei Municipal nº03/2017. Informações e Edital na sede da Prefeitura Municipal – departamento de Licitação, Praça Equil Pereira - Centro, ou através do site http://www.caldeirao grande.ba.gov.br/ Bismaro Moreira Santana Neto - Presidente da CPL.

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BA  
EDITAL  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS  
PROCESSO: 1601-34.2014.4.01.3315 – DESAPROPRIAÇÃO.  
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.  
EXPROPRIADO: ROSA MARIA RAMOS DE SOUZA E OUTRO  
IMÓVEL DESAPROPRIADO: FAZENDA CANITÁ GALO, situada no Município de São Félix do Coribe/BA, saindo de São Félix do Coribe sentido Cocos, pela BA – 172, percorrer 2,9 Km e entrar a direita no imóvel localizado A 0,02 Km da estrada Oficial Pavimentada, na Bahia, com uma área total de 26,34 (Vinte e Seis hectares e Trinta e Quatro ares), com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, Livro 2-27 de 'REGISTRO GERAL', às fls. 71, referente à Matrícula 7.278, feito em 13 de julho de 1988. Tendo como limites e confrontações: ao norte, Rosa Maria Ramos de Souza e Clemente Santos Barros; ao leste, Clemente Santos Barros e Faixa da BA-172; ao sul, faixa da BA- 172 e Josefina Maria Alaide Ramos; e ao oeste Josefina Maria Alaide Ramos e Rosa Maria Ramos de Souza. FINALIDADE: 1. Conhecimento de factos, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel. 2. Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel. 3. Para possibilitar, após o decréto, ao expropriante o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.  
SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 9 às 18 horas. Tel: (077) 3481-2026 ou Fax: 3481-2631. E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br. Expedido nesta cidade de Bom Jesus da Lapa, 18 de outubro de 2017.  
LEONARDO HERNANDES SANTOS SOARES  
Juiz Federal